



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Juarezão) **IND 12029/2017**

L I D O
Em. 21, 9 AT
M

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
PROVIDÊNCIAS JUNTO À COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL -
NOVACAP, REALIZAÇÃO DE REFORMA
E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA
PERMANENTE DA CIDADE DE SÃO
SEBASTIÃO - RA XIV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, realização de reforma e revitalização da feira permanente da cidade de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos feirantes e consumidores em promover melhorias de infraestrutura a esse mercado popular, que se encontra abandonado e necessitando de reforma urgente.

A feira permanente é de extrema importância para a economia local, onde as pessoas buscam ter um atendimento de qualidade e os comerciantes buscam um local com melhores condições para oferecer seus produtos e serviços.

Cabe ressaltar, que esta demanda foi apresentada na oficina preparatória da Câmara em Movimento, pelas lideranças locais.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na Comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em,
JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12029/17
Folha Nº 01 G.C.

SECRETARIA LEGISLATIVA 19Set2017 15:58

PROT 4024



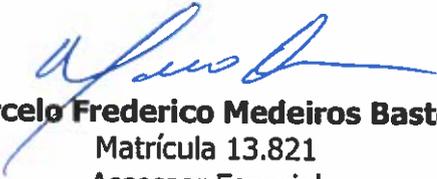
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
INV N° 10029/17
Folha N° 02 GC